



## ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE  
nome MDE

Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Fev/19

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** 1.795,74

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	67.221,53	138.119,62
ITBI	-	2.647,65
ISS	10.705,41	18.860,89
Cota -Parte do FPM	1.196.444,14	2.285.665,23
Cota-Parte do ITR	387,19	387,19
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	245.024,14	595.738,82
Cota-Parte do IPVA	20.847,31	32.545,65
Cota-Parte do IPI-Exportação	173,36	375,61
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	1.741,23	4.285,74
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.542.544,31</b>	<b>3.078.626,40</b>
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>292.575,20</b>	<b>582.942,44</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11.00)	920.775,98	1.898.909,76
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>102.350,80</b>	<b>200.801,06</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.639,30	191.539,15
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	227,50	1.266,11
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.484,00	7.995,80
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	<b>6.756,78</b>	<b>6.756,78</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Exer. Anteriores)	6.756,78	6.756,78
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>109.107,58</b>	<b>207.557,84</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	316,00
Ensino Fundamental ( H )	1.535,52	24.023,27
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>1.535,52</b>	<b>24.339,27</b>

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	19.711,02	37.703,74
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (TRANSFERÊNCIAS)	97.251,22	217.786,94
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>116.962,24</b>	<b>255.490,68</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	12.116,19	16.452,88
Outros Pagamentos (TRANSFERÊNCIAS)	-	-
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>12.116,19</b>	<b>16.452,88</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>8.936,43</b>
---	-----------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	396.461,52	808.082,77
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,70%	26,25%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	403.218,30	814.839,55
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	<b>26,14%</b>	<b>26,47%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

*Jose Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111